



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## ADITAMENTO N.º 02 AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N.º 010/2017

Pelo presente instrumento público, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Mário Roberto Notharangeli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n.º 12.757.237 SSP/SP e CPF n.º 019.609.258-22, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à avenida das Papoulas, n.º 455, Bairro Jardim Primavera, CEP 12712-090, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **D.A. COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 05.396.813/0001-66, Inscrição Estadual n.º 282.117.186.117, sita à avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.147, vila Canevari, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.710-040, neste ato representada pelo seu Diretor Proprietário, **Alexandre de Castro Pereira**, brasileiro, portador do RG n.º 25.013.906-6 SSP/SP e do CPF n.º 150.253.078-30, ajustando o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista que o Aditamento n.º 01 ao Instrumento Público de Contrato n.º 010/2017, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou-se em 08 de agosto de 2019, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2019, mantendo-se o valor mensal de R\$ 2.939,00 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais) pelos serviços prestados, conforme contratado anteriormente.

**Cláusula Segunda:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 09 de agosto de 2019.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 26 de agosto de 2019

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Mário Roberto Notharangeli - Presidente  
Contratante

  
**D.A. COMÉRCIO E SERVIÇO DE**  
**INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
Alexandre de Castro Pereira – Proprietário  
Contratada

### Testemunhas:

Nome: *Giulliana Camargo Vieira*  
CPF: 433.975.933-06

Nome: *Vitorio Opavido dos S. B. Pocheco*  
CPF: 483.572.428-61